



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 03/2024**

Júlio Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 28.º, n.º 1 e 2 e art. 30.º, n.º 1, al. b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á extraordinariamente, no dia **25 de abril de 2024**, pelas **10h30m**, na **Praça Dr. Eugénio Dias**, com a seguinte Ordem do Dia:

1 – Sessão evocativa do 25 de Abril;

Sobral de Monte Agraço, 15 de abril de 2024

*pl* O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Lourenço Rodrigues, Dr.